



DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins e em especial a Requisição nº. 115/2023 - Item 03, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – TCE/SP, que não houve parcelamentos de encargos sociais entre a Prefeitura Municipal de Santana de Parnaíba e a Caixa de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais de Santana de Parnaíba, ou entre a Prefeitura Municipal de Santana de Parnaíba e a Receita Federal do Brasil durante o Exercício de 2022.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Santana de Parnaíba, 15 de maio de 2023.


VAUMIL ANTONIO PONTES
Secretário Municipal de Finanças

